



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO o Projeto de Resolução nº 004/2015 apresentado pelo Vereador Vovozinho por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposta à Comissão Especial para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Cumpra-se.

Buritis, 26 de outubro de 2015.

EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG